



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Nº 1098 – São Rafael/RN – Sexta-feira 25 de Junho de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria nº 06.003/2021 – GP

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PERTENCENTE AO QPP DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **REMANEJAR, JOÃO GUSTAVO LUZ CALDAS**, servidor pertencente ao QPP da Administração Pública Municipal, investido no cargo de veterinário, matrícula nº 0520, lotado originalmente na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem a 01/06/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 25 de junho de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

OBJETO: Serviço de pavimentação da Rua Francisco de Assis de Souza no Município de São Rafael/RN

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Rafael/RN, torna público aos interessados que, após a análise de recurso interposto, e de documentos apresentados por meio de diligência, reconsiderou o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2021 da seguinte forma: H J DANTAS FILHO EIRELI, CNPJ Nº 24.855.726/0001-748: HABILITADA, continuando inalteradas as demais decisões. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso 1, alínea "a" da lei de licitações vigente. Caso não haja apresentação de recursos, ficam os licitantes e demais interessados convocados e intimados desde já, para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" a se realizar no **dia 02 de julho de 2021**, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, com a CPL da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59518000, ou através do e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com.

São Rafael/RN, 24 de junho de 2021.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO

Presidente CPL/PMSR

PROCESSO Nº 55/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ nº 16.648.417/0001-03

1.1. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de São Rafael/RN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$230.020,30 (duzentos e trinta mil, vinte reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 16 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº 16.648.417/0001-03

Tulio Luã Bezerra da Silva

CPF: nº 083.408.954-86

Representante Legal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA